



EXTRADORDINÁRIA
APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 322^ª
DE 17/12/18 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./P.A. 17/12/18

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

PROJETO DE LEI Nº. 133/2018

Dispõe sobre a oficialização de nome de rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Cícero Lima, a rua que fica situada entre o Condomínio Del Rio e o Motel Chamegos, na Pedra Comprida.

Parágrafo único – O nome da rua a que se refere o art. 1º desta Lei, terá grande acolhida por todos os moradores daquele Bairro,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2018


Lourival Moreira dos Santos
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1608
EM 19/10 DE 2018

SECRETARIA

Justificativa
Projeto de Lei nº . /2018

Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei busca homenagear o senhor Cícero Alves de Lima, Nascido no dia 19 de novembro de 1962, 51 anos, Filho de Maria Alves da Paz (in memoriam) e do ex-Chesfiano Manoel Pereira Lima (in memoriam), Cicinho tinha quatro irmãos: duas mulheres (Cirça e Carla) e dois homens (Borrachinha e Cileno, ambos falecidos). Cicinho, ex-lateral direito do Caveira, RENAC, na Portuguesa, foi Campeão Brasileiro pelo Atlético Paranaense, também defendeu as cores do CSA, CRB e CSE. Jogou pela Seleção de Coité e foi Campeão do Intermunicipal de 1985 pela Seleção de Paulo Afonso, andava afastado dos gramados. Sujeito tranquilo, amigo e brincalhão e muito queridos entre os moradores, onde cuidava de seus afazeres em sua Chácara na Pedra Cumprida.

A rua oficialmente será denominada de Rua Cícero Lima, nada mais é do que uma correta homenagem ao grande cidadão Cícero Alves de Lima, que fez história como morador na Pedra Comprida.

Conto com a aprovação de todos os Edis para o deferimento deste projeto.

Sala das Sessões em 24 de Setembro de 2018



Lourival Moreira dos Santos
- Vereador -



CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 54 /2018

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Saúde e Assistência Social, em 29 de Outubro de 2018.

A comissão, ao reunir-se, trouxe a discussão do presente projetos de lei n° 133/2018, Dispõe sobre a oficialização de nome de Rua, Cicero Lima, e dá outras providências. **De autoria do Ver. Lourival Moreira dos Santos.**

A princípio, os presentes projetos deverão ser precedidos de parecer prévio da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, a cerca da legalidade e Constitucionalidade destes.

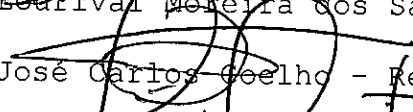
Segundo informa a justificativa apresentada pelos vereadores propositores, existem relevância pública para o prosseguimento do presente projeto, devendo esse ser encaminhado devidamente à apreciação dos pares, no plenário, logo após ter sido verificada os requisitos legais de validade.

A Relatoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar; sendo assim submetida votação de seus integrantes, os quais APROVARAM POR UNANIMIDADE.

Segue assim, o parecer.

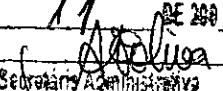
Salvo melhor juízo.


Ver. Lourival Moreira dos Santos - Presidente


Ver. José Carlos Coelho - Relator


Ver. Edilson Medeiros de Freitas - Membro

Câmara Municipal de Paulo Afonso - BA
Avenida Apolônio Sales, 495, Centro
CEP - 48608-100
Paulo Afonso - BA

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N°	1751
EM. 13	11 DE 200 18
	
Secretaria Administrativa	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER Nº 78 /2018

Projeto de Lei nº. 133/2018, que “Dispõe sobre a oficialização de nome de Rua, e dá outras providências”.

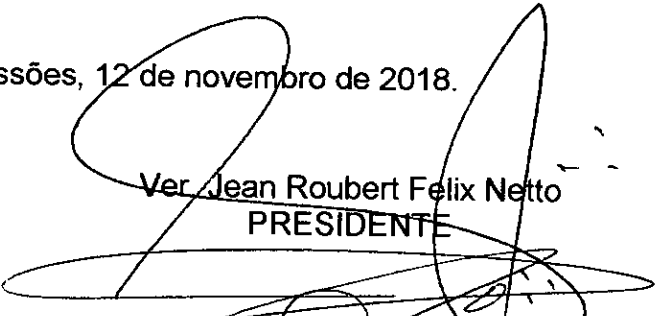
Análise da Comissão ao Projeto de Lei nº. 133/2018, de autoria do Vereador Lourival Moreira dos Santos.

PARECER:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, considera este Projeto de Lei, no uso de suas atribuições, solicita a inclusão de abaixo assinados dos moradores adjacente a rua supracitada no corpo do projeto de lei, haja vista que esse é o procedimento que já vem sendo adotado pela comissão e por todos os edis. Assim, estando consubstanciando o interesse local da denominação.

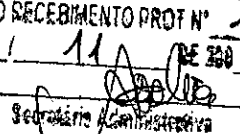
Destarte, vislumbrando que se trata de um projeto valoroso para a localidade da Pedra Comprida, a presente comissão abre o prazo de 15 dias para a juntada do abaixo assinado, ficando o projeto 133/2018, imediatamente aprovado após a juntada.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2018.


Ver. Jean Roubert Felix Netto
PRESIDENTE


Ver. Pedro Macário Neto
RELATOR


Ver. Edilson Medeiros de Freitas
MEMBRO

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº	1767
EM 14/ 11/ 2018	DE 200 18
	
Secretaria Administrativa	